

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

ERRATA DO DECRETO N° 030, DE 22 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA N.º 64, de 01 de julho de 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública comissionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

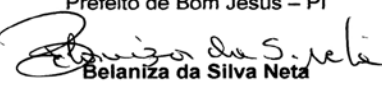
RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a servidora CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE, CPF 052.243.663-30, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, criado pela Lei Municipal n° 576, de 01 de abril de 2014.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus - PI


Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 65, de 01 de julho de 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX e art. 91, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

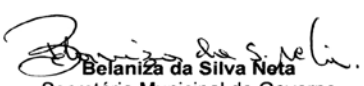
Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear **ALINE DIAS FIGUEIREDO DA FONSECA**, inscrita no CPF nº 092.551.033-50, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 01 (um) dia do mês de julho de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI


Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
PODER:	02	Poder Executivo
ORGÃO:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0016	Ação Comunitária Geral
ATIVIDADE:	2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social
FONTE DE RECURSO:	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
CÓD. APL:	400	Assistência Social
DETALHAMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00	Mat. Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. com Locomoção	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
PODER:	02	Poder Executivo
ORGÃO:	04	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde
ATIVIDADE:	2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde
FONTE DE RECURSO:	290	Outros Recursos Vinculados à Saúde
CÓD. APL:	115	Recursos Vinculados
DETALHAMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 44.680,76

3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 44.680,76
--------------	---------------------	---------------

LEIA-SE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
PODER:	02	Poder Executivo
ORGÃO:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0016	Ação Comunitária Geral
ATIVIDADE:	2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social
FONTE DE RECURSO:	940	Outras Vinculações de Transferências
CÓD. APL:	115	Recursos Vinculados
DETALHAMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	R\$ 200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. com Locomoção	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
PODER:	02	Poder Executivo
ORGÃO:	04	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	01	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde
ATIVIDADE:	2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde
FONTE DE RECURSO:	940	Outras Vinculações de Transferências
CÓD. APL:	115	Recursos Vinculados
DETALHAMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 44.680,76

Conforme Instrução Normativa TCE/PI nº 04/2020, de 25 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, em 01 de julho de 2020


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal